

Universidade Federal Fluminense

Faculdade de Educação

Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia / Niterói

Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Pedagogia e Núcleo Docente Estruturante de 16 de junho de 2020.

No dia dezesseis de junho de dois mil e vinte, às quinze horas, em plataforma virtual, reuniram-se os membros docentes do Colegiado do Curso de Pedagogia e do Núcleo Docente Estruturante: Walcéa Barreto Alves (Coordenadora do Curso), Lisete Jaehn (Vice-coordenadora), Dagmar Mello (Subchefe do SFP), Luciana Ostetto, Nazareth Salutto, Fernanda Montes, Sandra Maciel, Renata Ramos, Marta Maia, Lúcia Cavalieri, Flávia Soares (Subchefe do SSE), Marília Etienne Arreguy (Chefe do SFP), Fernanda Montes, Fernando Moreira Sá, Márcia Maria e Silva, José Arthur Fernandes (Chefe do SSE), os funcionários técnicos Regis Telis e Bruno Pereira e a estagiária da Coordenação Dafne Marcello. Justificaram a ausência o Diretor da Faculdade de Educação, Fernando Penna e a professora Mariana Vilela. **1) Pauta: Proposição das Atividades Acadêmicas Emergenciais a partir da Resolução CEPEX UFF 156/2020.** A aprovação da ata da Reunião do Colegiado de Curso de 15/05/2020. Informes: Festival em Casa com a Feuff. A professora Walcéa Alves destacou a boa adesão ao Festival. A professora Lisete Jaehn informou que há cerca de 45 atividades inscritas. A professora Dagmar Mello salientou a boa surpresa com a participação e repercussão do festival. Abrindo propriamente a pauta da reunião, a professora Walcéa Alves falou da necessidade de discutir sobre as Atividades Acadêmicas Emergenciais autorizadas pelo CEPEX. No dia 26/06/2020, será necessário enviar um plano de trabalho do curso de Pedagogia à PROGRAD, antes do início do período letivo especial a iniciar no dia 29/06/2020. A professora Lisete Jaehn explicitou a necessidade de materializar a Resolução dentro do que é visto como possível, mais próxima do que o grupo acredita ser a construção do conhecimento, apesar da crítica à EAD. Nesse ponto, a professora Walcéa Alves apresenta inicialmente a Resolução CEPEX 156/2010, destacando os pontos principais, tais quais: as Atividades Acadêmicas Emergenciais, a serem realizadas em um período letivo especial (29/06 a 31/08), são somente para concluintes que devem no máximo 4 disciplinas (carga horária de 272 horas), sem considerar Monografia, Estágio e Atividades Complementares, objetivando a conclusão do curso pelos referidos concluintes; as atividades, a serem realizadas de modo remoto, podem ser executadas em plataformas variadas ou via e-mail; a adesão ao período letivo especial é opcional para os estudantes que se enquadram no perfil mencionado de concluintes; e que o curso de Pedagogia solicitado junto à PROGRAD aumentar para 5 disciplinas o perfil do nosso concluinte, em melhor sintonia às necessidades do curso. A professora Lisete Jaehn informou que qualquer decisão a ser tomada relativa às ACE (Atividades Acadêmicas Emergenciais) são para este momento, não tendo incidência sobre as resoluções do curso para os próximos períodos. A professora Marília Arreguy pontuou a possibilidade do Exame de Proficiência para estes alunos. As professoras Walcéa Alves e Lisete Jaehn ponderaram que poderia ser uma possibilidade em um caso extremo, desde que haja chancela do Colegiado. A professora Walcéa Alves disse que pretende ampliar o debate sobre as ACE, em reuniões com os professores e alunos no dia 18/06/2020, bem como uma nova reunião com o NDE, também no dia 18/06/2020, a fim de que o Colegiado de Curso aprove o plano de trabalho das ACE do curso de pedagogia com as importantes contribuições da comunidade

acadêmica. Algumas questões importantes debatidas: como poderá ocorrer o Estágio de PPP; como ficarão às Atividades Complementares deste período; será viável aproveitar o Festival em Casa com a FEUFF como disciplina. Em vários momentos, relativamente à execução das disciplinas, os professores salientaram a autonomia do professor regente, ressaltando que os apontamentos Colegiado de curso quanto a isso têm caráter propositivo e não normativo. Dito isso, considerando a impossibilidade de realização discente do Estágio de PPP presencialmente nas escolas, em decorrência do fechamento das mesmas por conta da pandemia atual, os professores concordaram, em conjunto, sobre contribuições trazidas pelas professoras Dagmar Mello, Lisete Jaehn e Luciana Ostetto, de que se poderia valorizar o percurso teórico-reflexivo do discente nas instâncias de prática docente das quais ele participou, seja nas disciplinas de PPP anteriores, ou como professor, monitor, entre outras possibilidades. O professor José Arthur pontuou que todo trabalho da disciplina pode ser realizado por equipe, não necessariamente por um professor somente. A questão da interdisciplinaridade também foi debatida, de modo favorável, como uma maneira de integrar, ao mesmo tempo que facilita a programação de disciplinas a serem ofertadas com apenas um aluno ou com poucos alunos. Quanto às Atividades Complementares, não houve um consenso, entre ratificar às que já estão descritas no Formulário 13 do Projeto Político Pedagógico, a manutenção do modo atual de apresentação das mesmas à Coordenação, ou, ainda, se é necessário acrescentar outras Atividades Complementares de modo mais específico, como “lives”, além de pontuar limite de documentação nesse caso. Houve consenso quanto à apresentação de certificados de atividades on-line, mas não sobre autodeclaração de Atividades Complementares, e, caso fosse aprovada, se seria válido integralmente, com o aluno autodeclarando toda a sua carga horária de Atividades Complementares, ou parte dela. Quanto ao aproveitamento do Festival em Casa com a FEUFF como disciplinas de ACE, entendeu-se que iria de encontro ao que já havia sido divulgado antes, correndo-se o risco de desvirtuar o caráter do Festival. Encaminhamentos: Reunião com os professores no dia 18/06/2020, em chamada integrada da Coordenação, Colegiado e NDE. Aprovado. Estabelecer 4 ou 5 disciplinas para as ACE de alunos concluintes? O Colegiado decidiu por 5 disciplinas, caso haja a aprovação da PROGRAD. O Colegiado também ratificou a Resolução CEPEX 156/2010, especificando que o exame de proficiência de alunos só seja realizado em caso de extrema necessidade, após aprovação do Colegiado. O Colegiado também ratificou que a carga horária ofertada da disciplina será regulada pela autonomia docente em acordo com o estudante. Por fim, o NDE ficou responsável de um melhor detalhamento acerca das questões das Atividades Complementares e trará o consolidado para a próxima reunião do Colegiado para aprovação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata pelo técnico Regis Telis.

Regis Telis


Prof.ª Dra. Walcêa Barreto Alves
Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia
Mat. SIAPE 2133465